



BOLETIM SINDCOP

SINDCOP.ORG.BR

TEL. (14) 3226-3200 / TEL. (14) 99748-7006 | E-MAIL: SINDCOPDIGITAL@GMAIL.COM
RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 13-45 - BAURU/SP | CEP 17015-172



ADEQUAÇÃO DA MENSALIDADE SINDICAL

Em virtude da reestruturação da carreira dos antigos Agentes de Segurança Penitenciária para Polícia Penal do Estado de São Paulo, a mensalidade sindical, que atualmente corresponde ao ASP II, passará a ser sobre o Policial Penal, nível II, categoria "A", partir de 01 de fevereiro de 2025, de R\$ 52,91 para R\$ 64,34. O reajuste está prevista no Artigo 4º, inciso I do Estatuto do Sindcop, o qual prevê que o valor da mensalidade sindical corresponderá a 1.1% da totalidade do salário do Policial Penal II, A, que



compreende: Subsidio, Insalubridade e demais gratificações e adicionais que vierem a ser criados ou incorporados.

Bauru, 03 de fevereiro de 2025.

A DIRETORIA.

